

Valor Relativo à taxa de Inscrição do Referido Concurso, conforme os termos do presente edital: 1. Da Habilitação e dos Documentos. 1.1 Considera-se habilitado o candidato que comprovar o recolhimento da Taxa de Inscrição, mediante documento (recibo) bancário. 1.2 No ato do protocolo, o candidato deverá apresentar cópias do RG e CPF em conjunto do Documento Original para conferência da veracidade, para fins de comprovação da sua titularidade juntamente com cópia do Cartão da Conta Bancária para transferência do valor referente à taxa de inscrição a ser restituída. 1.2 Preenchimento do Requerimento do Pedido de Restituição de Taxa de Inscrição que poderá ser retirado e preenchido na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, no horário de funcionamento do órgão 08:00 h às 14:00 h, sito à Rua Djalma Dutra, 2506, Centro, nesta cidade, ou através de acesso eletrônico no site da Prefeitura de Capanema, através do link <http://www.capanema.pa.gov.br/e> no site do Instituto Vicente Nelson, através do link <http://www.ivin.com.br>, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital. 1.1 O candidato deverá prestar todas as informações constantes no formulário para requerimento, sendo imprescindíveis as informações relativas à conta bancária para recepcionar a restituição pretendida. 1.1 O candidato, para solicitar a Restituição da sua taxa de inscrição, deverá comparecer presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Administração de Capanema-PA, no período de 12 a 23 de setembro de 2016 (somente dias úteis), horário de 08:00 h às 14:00 h, munido dos documentos citados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital. 1. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS. 1.1 A Comissão Especial do Concurso Público estabelecerá, através de disposição interna, o calendário semanal para pagamento dos requerimentos protocolizados DEFERIDOS. 1.1 Após análise dos pedidos de devolução, a Comissão dará publicidade da listagem dos candidatos com pedidos de devolução deferidos, por meio de Editais complementares, que serão publicados no site desta municipalidade (<http://www.capanema.pa.gov.br>). 1.1 O pagamento da restituição será feito, exclusivamente, via bancária, em conta (corrente ou poupança) a ser informada pelo requerente, na forma do ANEXO I deste Edital. 1.1 Efetivada a devolução, que será comprovada mediante documento bancário, será dado por encerrado o compromisso do município perante o requerente. 1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Os candidatos que não solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição no período citado no item 1.5 poderão revalidar sua inscrição em tempo futuro no novo certame a ser realizado. 1.1 A Comissão dará publicidade de todos os atos relativos a este processo. 1.1 Os assuntos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, e no que couber, pela autoridade superior competente. Eslon Aguiar Martins - Prefeito Municipal de Capanema/Raimundo Carlos dos Santos Resuenho - Presidente da Comissão Especial do Concurso.

**ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL
Nº 001/2015 - CAPANEMA-PA**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL - Nome Completo; Número de Inscrição; Cargo; RG; CPF; Endereço; Bairro; Município; UF; Cep; Email; Telefone; Celular

DADOS BANCÁRIOS - CONTA PESSOAL; Banco; Agência; Conta corrente/poupança; Nº da Conta; Informações adicionais sobre a conta

CONTA DE TERCEIROS - Banco; Agência; Conta corrente/poupança; Nº da Conta; Favorecido; CPF do titular da Conta; Informações adicionais sobre a conta.

Eu, candidato acima qualificado, declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito integralmente os termos da referida Restituição da Taxa de Inscrição. Declaro também estar ciente e concordar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA somente procederá a restituição da taxa de inscrição após a conferência da documentação que comprove a procedência do pagamento juntamente com os registros bancários de arrecadação.

Declaro ainda que estou ciente que essa decisão é definitiva, não havendo possibilidade de retroceder ou posterior reclamação.

Capanema (PA), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

OBS: PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA E DE FORMA LEGÍVEL

Protocolo 995788

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016, data da assinatura: 30/03/2016 - contratado Transportador Revendedor Olivi LTDA CNPJ. (MF) sob o nº 83.376.335/0001-36. - vigência: 31 de dezembro de 2016 - objeto reajuste de preços ocorridos em 21/06/2016 do combustível óleo diesel S-10, que passa do valor de R\$ 3,32 (três Reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,34, (três reais e trinta e três centavos), de acordo com a Clausula nona item 9.1 do contrato acima citado, conforme processo licitatório nº 012/2016, referente ao Pregão Presencial nº 010/2016 de 18 de março de 2016, com reajuste para caracterizando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato disciplinado no Art. 65 inciso II alínea d e inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Protocolo 995691

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20161108-01-PMM-SRP. Objeto: Aquisição futura e eventual de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração; Saúde/Fundo Municipal; Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal; Educação/Fundo Municipal; Planejamento e Gestão; Orçamentos e Finanças; Cultura, Esporte e Lazer; Habitação; Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca; Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Renda; Segurança Pública e Mobilidade Urbana; Controladoria Geral; Procuradoria Geral e Gabinete do Prefeito. A data de abertura será no dia 24/08/2016 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, de segunda a sexta-feira no horário das 08hs às 14hs. Valor do edital R\$ 92,35 + taxa de serviços 7,65, ou poderá ser obtido no Portal dos Jurisdicionados (www.tcm.pa.gov.br) Marituba, 11 de agosto de 2016.

Protocolo 995511

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2016. Obj.: Aquis. de kits lanche, bem como contratação de empresa para serviços de sonorização e iluminação, confecção de material gráfico e locação de banheiros químicos para atender a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data de Abertura: 24/08/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/08/2016.

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanadas da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para atender os alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, advindo dos Km 11, 12, 15, Nagibão I, II, III, Transul, Pandolf, Residencial Morada do Sol e Morada do

Vento, Condomínio Rural, Jaderlândia e Colônia do Uraim." Considerando que estes alunos precisam se deslocar das suas residências para as Escolas Estaduais de Ensino Médio do Nosso Município, percorrendo aproximadamente de 4 a 20 km. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2016-00007**, fundamentada nos Art. 25, Inciso I da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **TRANSPORTES CALIMAN LTDA**, através do Contrato nº **518/2016**, cuja vigência será de 04 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 160.524,00. Recurso: Convênio SEDUC nº 117/2016. Paragominas, 04 de Agosto de 2016. João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício. **1º TERMO ADITIVO nº 203/2016 - CONT. - 231/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/15, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 51.481,44. Vig: 08/05/16 à 09/05/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO nº 448/2016 - CONT. - 251/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/15, PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 08/08/16 à 17/03/17. Valor global R\$ 188.790,07. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO nº 449/2016 - CONT. - 252/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/15, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 08/08/16 à 17/03/17. Valor global R\$ 117.180,07. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO nº 450/2016 - CONT. - 253/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/15, PMP/CLAUDIO DA SILVA FERNANDES. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 48.318,69. Vig: 08/08/16 à 17/03/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO nº 470/2016 - CONT. - 231/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/15, PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% sobre o quantitativo do Cont. Valor global R\$: 12.870,36. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - . 517/2016 - CONVITE nº. 007/16, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP. Obj: Contratação de empresa para revitalização emergencial da cobertura do refeitório e cozinha da EMEI Edna Aquino Gomes - Bairro Nagibão. Valor global R\$ 34.800,62. Rec.: FME. Vig: 04/08/16 à 02/10/16. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

Protocolo 994876

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016-000034 - SRP

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e equipe de Apoio, torna público que fará realizar processo licitatório na Modalidade pregão presencial sistema registro de preços nº **052/2016-000034**, abertura dos envelopes dia 26/08/2016, às 08h30min Objeto Aquisição de diversos materiais permanentes, para atender a demanda da creche Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 11 de agosto de 2016, das 08:00 às 12:00hrs. Rio Maria - PA, 10 de agosto de 2016.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro

Protocolo 995864

